



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 116 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Designa Administrador da Ata de Registro de Preços n. 4/2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 19, de 22 de outubro de 2020, e considerando o que consta do Processo STJ n. 015028/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Seção de Obras Cíveis e o respectivo substituto como administrador e administrador substituto da Ata de Registro de Preços n. 4/2021, firmada com as empresas AUTO REI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME (Parte I) e CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (Parte II), que tem por objeto registrar os preços para aquisição de material de construção e manutenção.

Art. 2º São atribuições dos administradores de ata as constantes da parte final do item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 21/06/2021, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2499156** e o código CRC **9C8913F6**.